



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2016



Série

Número 28

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 26/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 46/2016

Exonera, por extinção da unidade orgânica, Maria Gabriela Pereira Fernandes, do cargo de Subdiretora Regional de Educação, cargo de direção superior de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 47/2016

Designa, em regime de substituição, o Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura para o cargo de Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 26/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; e, 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 5 de fevereiro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, as constantes do art.º 4.º da Portaria n.º 229/2015, de 19 de novembro.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, nomeadamente as previstas no art.º 4.º da Portaria n.º 229/2015, de 19 de novembro.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legisla-

vo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dra. Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

Vogais:

 - Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa; Dra. Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Diretora de Serviços da Função Pública, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de fevereiro de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 46/2016

Ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (redação da republicação anexa à Lei 64/2011, de 22/12), exonero, por extinção da unidade orgânica, Maria Gabriela Pereira Fernandes, do cargo Sub-Diretora Regional de Educação, cargo de direção superior de 2.º grau, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 169/2015, datado de 21 de abril de 2015, publicado no Jornal Oficial da RAM, 2ª série, n.º 75, 2.º suplemento, de 28 de abril de 2015.

A presente exoneração produz efeitos desde 05 de fevereiro de 2016.

Secretaria Regional de Educação, em 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
PESCAS****Despacho n.º 47/2016**

Pelo Despacho n.º GS-6/SRAP/2016, datado de 12 de fevereiro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi designado em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Mercados Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Agricultura, o Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, licenciado, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e

128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 38/2016, 12 de fevereiro.

A presente designação é feita porquanto o lugar encontra-se vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 15 dias de fevereiro de 2016.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)